



1 **Ata da 68ª Reunião Ordinária do Conselho de Transparência Pública e Combate à**  
2 **Corrupção - CTPCC.** Data: 13 de agosto de 2024, às 14h. Local: Vídeo conferência pelo  
3 aplicativo Zoom. Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às quatorze  
4 horas, reuniu-se o CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E  
5 COMBATE À CORRUPÇÃO – CTPCC, sob a Presidência do Sr. **EDMAR MOREIRA**  
6 **CAMATA**, Secretário de Estado de Estado de Controle e Transparência e Presidente do  
7 Conselho. A reunião foi secretariada pelo Subsecretário de Estado da Transparência  
8 (respondendo), **RICARDO MONTEIRO OLIVEIRA**, e contou com a presença dos  
9 seguintes representantes dos órgãos participantes: Fernando Figueiredo de Carvalho,  
10 suplente da SEP; Walter Rocha Sarmiento Júnior, suplente da SEGER; Eva Pires Dutra,  
11 suplente da PGE; Mariana Peisino do Amaral, titular do MPES; Rodrigo Marcovich  
12 Rossoni, titular da Transparência Capixaba; Eliezer Mattos Scherrer Júnior, suplente do  
13 TJES; Bruna Silva Cunha, suplente da SEFAZ e Edebrande Cavalieri, titular do Comitê  
14 de Ética. Também participaram da reunião, como convidados: Ádila Damiani  
15 (Transparência Capixaba) e Fernando Saliba e Natalie Reikdal Cervieri (ambos do ES  
16 Em Ação). **I. Abertura da Reunião.** Foi declarada aberta a reunião pelo Presidente do  
17 Conselho, Sr. Edmar Moreira Camata, que deu as boas-vindas aos conselheiros  
18 presentes. Em seguida, o Presidente deu início à apresentação da pauta. **II.**  
19 **Encaminhamentos da Reunião Anterior.** ***Encaminhamento 01:*** *Que seja feita a*  
20 *inclusão no Portal da Transparência do Estado de um link que redirecione para a área de*  
21 *transparência dos honorários no site da APES.* O Sr. Ricardo informou que esta  
22 providência já está em fase de implementação e deverá ser homologada em breve.  
23 ***Encaminhamento 02:*** *Que haja a provocação do Conselho Superior da Procuradoria*  
24 *Geral do Estado por parte do Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção*  
25 *- CTPCC, no sentido de que seja avaliada a possibilidade de dar transparência aos*  
26 *honorários pagos aos procuradores do estado no Portal da Transparência do Estado,*  
27 *semelhantemente ao que é feito pelo Governo Federal.* O Sr. Ricardo informou que foi  
28 enviado ofício ao Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado em 26/07/2024. **III**  
29 **– Resultado do Ranking Capixaba de Transparência e Governança Pública 2024.** O  
30 presidente passou a palavra à Sra. Ádila Damiani, Diretora-executiva da Transparência  
31 Capixaba, que foi saudada pelos presentes. Ela elencou as dificuldades enfrentadas na  
32 apuração dos resultados. Na sequência, o Sr. Fernando Saliba do ES Em Ação  
33 agradeceu a parceria com a Transparência Capixaba no trabalho do *Ranking* e fez um  
34 breve relato das ações realizadas, ressaltando que 33 (trinta e três) municípios capixabas  
35 atingiram pontuação que os classificaria entre a primeira e a segunda capital com melhor  
36 desempenho no *ranking*. Em seguida pediu a palavra o Sr. Rodrigo Rossoni, que desejou  
37 sucesso à Sra. Ádila que atuará como representante da Transparência Capixaba no



38 Colegiado e ressaltou a grandeza do trabalho realizado no *Ranking*. **3.1 - Apresentação**  
39 **- Natalie Reikdal Cervieri.** A Sra. Natalie iniciou sua apresentação informando as  
40 alterações implementadas para o ciclo de 2024, quais sejam: a planilha de avaliação  
41 passou a conter a descrição e a fundamentação para a importância do item a ser avaliado;  
42 a inclusão da Lei Anticorrupção no eixo legal; Código de Ética estar em destaque a partir  
43 do site principal; inclusão da Dimensão Obras tendo peso 2 na maioria dos indicadores;  
44 exigência da Base Única de Dados; Contratos Públicos Emergenciais; Inclusão das  
45 emendas municipais; e, por fim, Base de Dados de Emendas parlamentares estaduais e  
46 federais. Ela informou que o levantamento contou com 85 (oitenta e cinco) voluntários  
47 para atuar na avaliação dos municípios, bem como contou com a parceria de seis  
48 universidades: EMESCAN, Faculdade Novo Milênio, FAESA, FUCAPE, UNISALES e  
49 Universidade de Vila Velha (UVV). Foi ressaltado que em 2022 a nota média havia sido  
50 de 53,7 para os 78 municípios, saltando para 70,7 em 2023. Em 2024 a nota média foi de  
51 70,2, porém não foi incluída a capital Vitória, que foi avaliada diretamente pela  
52 Transparência Internacional. A expositora fez o relato das avaliações dos aspectos que  
53 influenciaram negativamente na nota obtida pelos municípios: rotatividade nas equipes  
54 de Controle Interno; mudanças nos *softwares* de controle e transparência pública próximo  
55 à avaliação; *Links* corrompidos não permitindo acesso às informações; continuidade de  
56 equipes reduzidas no Controle Interno; vencimentos não muito atrativos para manutenção  
57 de equipes; e, finalmente, um único controlador para acompanhar Executivo, Legislativo  
58 e Autarquias. Por outro lado, foram apontados os seguintes pontos sensíveis da  
59 Avaliação: Emendas Parlamentares, Dívida Pública e Participação Popular. O resultado  
60 final médio apontou que houve evolução na Dimensão Legal (67,6), Dimensão Plataforma  
61 (88,7) e Dimensão Administrativo e Governança (75,9). A Dimensão Obras Públicas ficou  
62 em 51,7. Por outro lado, houve ligeira queda na Dimensão Transparência Financeira e  
63 Orçamentária (78 para 77,7). Na Dimensão Comunicação, Engajamento e Participação,  
64 a média cresceu de 54 para 59,4, sendo este um ponto que ainda não conseguiu obter  
65 uma melhoria significativa. Verificou-se que houve um acréscimo na média do *Ranking*  
66 dentre os municípios classificados com avaliação “Ótima” da ordem de 30 para 33  
67 municípios. O número de municípios classificados como “Bom” decaiu de 22 para 15 e o  
68 número de municípios com nota “Regular” subiu de 20 para 23. Os dez municípios com a  
69 melhor classificação foram os seguintes: 1º - Vila Velha; 2º - Afonso Cláudio; 3- Cachoeiro  
70 de Itapemirim; 4º - Serra; 5º - Alegre e Anchieta; 7º - João Neiva; 8º - Itarana; 9ª Aracruz  
71 e 10º - Colatina. Vale ressaltar que o município de Vitória foi classificado em primeiro  
72 lugar dentre todas capitais e que Vila Velha obteve a melhor nota entre todos os  
73 municípios do país, incluindo as capitais. **3.2 – Dúvida dos membros** – Na sequência, a  
74 Sra. Ádila pediu a palavra para informar que o trabalho que vem sendo realizado tem



75 impactado positivamente os municípios e que existe a proposta de uma parceria com o  
76 Ministério Público de que este venha arguir os municípios que ficaram com conceito  
77 “Ruim” nos últimos três anos e, posteriormente, aqueles com conceito “Regular”. A Sra.  
78 Ádila entende que isso será muito positivo, pois restou evidenciado que alguns municípios  
79 têm grandes dificuldades. Pedindo a palavra, o Presidente lembrou que no início desse  
80 processo o Controle Social ganhou um apoiador fundamental que foi a iniciativa privada,  
81 o que ficou comprovado quando conversou com Fernando Saliba e este demonstrou  
82 grande conhecimento sobre o tema. Segundo Edmar, quando a iniciativa privada cobra  
83 do Poder Público é uma cobrança diferenciada. Ele também destacou o fato de que  
84 muitos municípios capixabas obtiveram pontuação maior que as capitais brasileiras.  
85 Nesse sentido, vale lembrar o que disse o Sr. Paul Clements-Hunt, líder da equipe da  
86 Organização das Nações Unidas (ONU), que criou o termo ESG: “o Espírito Santo é a  
87 nova Singapura”. Segundo Paul, o entrosamento entre o privado e o público em nosso  
88 Estado, com a presença da sociedade civil organizada, favorece o desenvolvimento  
89 regional. A transparência também favorece que existam menos desvios éticos. O  
90 Presidente evidenciou esse entendimento pontuando algumas informações que são  
91 publicadas no Portal da Transparência: nome de cada pessoa que faz voo com aeronaves  
92 do Estado; Painel dos Incentivos Fiscais (que foi uma cobrança da sociedade civil);  
93 Pagamentos dos honorários dos advogados dativos; dentre outras, que colocam o Estado  
94 do Espírito Santo em uma posição diferenciada em relação aos demais. Edmar também  
95 informou que em novembro será divulgado o *ranking* promovido pela Associação dos  
96 Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON, o “Radar da Transparência”,  
97 onde existe uma perspectiva de que o Espírito Santo fique em uma posição muito  
98 interessante. Finalmente, Edmar comentou que tem participado de vários eventos de  
99 lançamento de programas de integridade, mas que isso não basta sem que ações efetivas  
100 sejam tomadas. Ricardo lembrou também que o Estado também adota o ITPEES, que  
101 vem a ser um indicador de transparência que fomenta uma saudável competição pela  
102 liderança em transparência dentre os órgãos do Poder Executivo Estadual. **IV – Novas**  
103 **propostas deliberações e encaminhamentos**. A primeira proposta foi a do Presidente,  
104 no sentido de que o TCE-ES fosse convidado para apresentar o resultado do *ranking* da  
105 ATRICON (Radar da Transparência) e a respectiva metodologia adotada, de forma que  
106 possibilite a mútua compressão dos modelos da Transparência Capixaba / ES Em Ação  
107 e da ATRICON por parte de seus representantes. A proposta foi aprovada pela  
108 unanimidade dos conselheiros presentes. A segunda proposta do Presidente foi no  
109 sentido de que a última ou penúltima reunião do ano seja realizada de forma presencial.  
110 Apesar de a reunião virtual trazer grandes vantagens como a desnecessidade de  
111 deslocamento, faz-se necessário que os membros do Colegiado tenham esse contato



112 presencial, ficando a critério das entidades representadas se voluntariar para que a  
113 reunião seja realizada em suas dependências. Caso não haja esse interesse, a reunião  
114 seria realizada na sede da SECONT. A proposta foi aprovada pela unanimidade dos  
115 membros presentes. Na sequência, pediu a palavra o Sr. Edebrande. Ele informou que  
116 está em planejamento, conjuntamente com a SECONT, a realização de um grande evento  
117 sobre Transparência e Ética. O propósito da reunião das áreas de transparência e ética  
118 é que a primeira é suporte para a conduta ética. Em seguida, o Sr. Edebrande questionou  
119 o que poderia ser feito pelos municípios classificados como “Ruim” no *Ranking*, além da  
120 atuação do Ministério Público, ou seja, o que poderia ser feito para que esses municípios  
121 pudessem ser elevados ao menos ao status de “Regular”. Em resposta, a Sra. Ádila,  
122 informou que a cada divulgação de *ranking*, a Transparência Capixaba é procurada para  
123 fornecer as orientações necessárias, conceder assessoria gratuita e até mesmo  
124 conversar com o prefeito do município. Ela ressalta que os municípios classificados como  
125 “Ruim” sequer ingressam com recurso para melhorar nota, o que evidencia a total falta  
126 de interesse dos respectivos gestores públicos. Ademais, a SECONT, TCE-ES e ES Em  
127 Ação também estão sempre à disposição para ajudar. Porém, apesar de terem um  
128 sistema de portal da transparência contratado, esses municípios sequer alimentam o  
129 mesmo com os dados necessários. Pedindo a palavra, o Sr. Fernando Saliba informou  
130 que com a eleição municipal que ocorrerá em 2024, a ideia é conversar com os prefeitos  
131 eleitos sobre a necessidade de valorizar o *Ranking*, especialmente onde o desempenho  
132 foi classificado com “Ruim”. Na sequência, a Dra. Mariana Peisino do Amaral, titular do  
133 MPES, pediu a palavra para informar que desde 2020 o Ministério Público Estadual  
134 trabalha com um projeto denominado “Rede” dentro do Centro de Apoio Operacional de  
135 Defesa do Patrimônio Público – CADP. Esse projeto contempla a questão da  
136 transparência pública. Segundo ela, todos os anos são solicitados aos municípios dados  
137 relacionados à transparência, de forma a fazer uma espécie de *ranking*. Essa é uma  
138 iniciativa que visa também contribuir para as ações já desenvolvidas pela Transparência  
139 Capixaba e ES Sem Corrupção. Inclusive, assim que o resultado do *Ranking* Capixaba  
140 de Transparência e Governança Pública 2024 foi divulgado, foram selecionados os  
141 municípios classificados como “Regular” e “Ruim” e encaminhados os resultados aos  
142 promotores que atuam nesses municípios para que sejam feitas solicitações aos  
143 respectivos prefeitos para que possam melhorar esse cenário. Dra. Mariana agradeceu a  
144 contribuição de todos e se colocou à disposição para ajudar no que for preciso. Em  
145 seguida, retomou a palavra o Presidente, que informou que a Transparência Internacional  
146 Brasil divulgou que irá se dedicar à difusão de boas práticas para a transparência pública,  
147 o que pode ser mais um fator que irá favorecer o incremento da transparência nos  
148 municípios que foram mal avaliados, especialmente porque o Espírito Santo vem se



149 destacando em boas práticas. **V. Encerramento.** Esgotada a pauta, o Presidente  
150 agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às quinze horas e cinco  
151 minutos, do que, para constar, eu, **RICARDO MONTEIRO OLIVEIRA**, lavrei a presente  
152 ata que, depois de conferida, vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente e demais  
153 membros do Conselho presentes na reunião.

### **EDMAR MOREIRA CAMATA**

Representante da SECONT – Titular  
Presidente do Conselho

### **EVA PIRES DUTRA**

Representante da PGE – Suplente

### **WALTER ROCHA SARMENTO JÚNIOR**

Representante da SEGER – Suplente

### **MARIANA PEISINO DO AMARAL**

Representante do MPES – Titular

### **RODRIGO MARCOVICH ROSSONI**

Representante da ONG Transparência  
Capixaba – Titular

### **ELIEZER MATTOS SCHERRER**

Representante do TJES – Suplente

### **BRUNA SILVA CUNHA**

SEFAZ - Suplente

### **EDEBRANDE CAVALIERI**

Representante do Comitê de Ética -  
Titular

### **FERNANDO FIGUEIREDO DE CARVALHO**

Representante da SEP – Suplente

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**EDMAR MOREIRA CAMATA**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SECONT - SECONT - GOVES  
assinado em 29/08/2024 15:53:34 -03:00

**EVA PIRES DUTRA**  
CONSELHEIRO  
CTPC - SECONT - GOVES  
assinado em 28/08/2024 18:40:26 -03:00

**WALTER ROCHA SARMENTO JUNIOR**  
CONSELHEIRO  
CTPC - SECONT - GOVES  
assinado em 29/08/2024 09:42:17 -03:00

**MARIANA PEISINO DO AMARAL**  
CONSELHEIRO  
CTPC - SECONT - GOVES  
assinado em 04/09/2024 17:16:56 -03:00

**RODRIGO MARCOVICH ROSSONI**  
CONSELHEIRO  
CTPC - SECONT - GOVES  
assinado em 28/08/2024 18:24:40 -03:00

**ELIEZER MATTOS SCHERRER JUNIOR**  
CONSELHEIRO  
CTPC - SECONT - GOVES  
assinado em 30/08/2024 17:19:11 -03:00

**BRUNA SILVA CUNHA ROCON**  
CONSELHEIRO  
CTPC - SECONT - GOVES  
assinado em 03/09/2024 08:46:34 -03:00

**EDEBRANDE CAVALIERI**  
CONSELHEIRO  
CTPC - SECONT - GOVES  
assinado em 30/08/2024 17:09:43 -03:00

**FERNANDO FIGUEIREDO DE CARVALHO**  
CONSELHEIRO  
CTPC - SECONT - GOVES  
assinado em 29/08/2024 09:20:07 -03:00

**RICARDO MONTEIRO OLIVEIRA**  
FUNCAO GRATIFICADA - AGE/SECONT  
ASSTEC SUBTRAN - SECONT - GOVES  
assinado em 04/09/2024 18:37:20 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 04/09/2024 18:37:20 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por RICARDO MONTEIRO OLIVEIRA (FUNCAO GRATIFICADA - AGE/SECONT - ASSTEC SUBTRAN - SECONT - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-BTDX9S>